



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **José Muniz de Alencar**, designado por meio da **PORTARIA N° 0604002/2018-GP**, de 06 de Abril de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.07.1**, com o objetivo da contratação do objeto é **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **José Muniz de Alencar**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



PREFEITURA DO **CRATO**



Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.07.1**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos: **SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ N° 19.356.006/0001-24, vencedor da licitação com o seguinte valor: R\$ 897.979,03 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).

Crato/CE, 06 de junho de 2018.

José Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura